



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTRARIA Nº 489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora HELOISA MARQUES, SIAPE nº 1787376, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – PARFOR EQUIDADE, a partir de 25 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR